

ATUALIZADO EM 14 DE AGOSTO DE 2018

**4ª RETIFICAÇÃO – EDITAL 01/2018**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO MASTER OF ARTS IN GENERAL MANAGEMENT**

**(MA-1801) – STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN**

**EXCLUSIVO PARA SERVIDORES (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES) DO**

**IFMA (INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO)**

**STEINBEIS-SIBE do Brasil**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu***

***MASTER OF ARTS (M.A.) IN GENERAL MANAGEMENT***

Considerando:

- proporcionar maior tempo de preparação aos candidatos com documentação aprovada e devidamente habilitados para a Avaliação de Conhecimentos sobre Gestão de Projetos, referente ao processo seletivo para o **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – *Master of Arts (M.A.) in General Management*** para a Turma **MA-1801**;
- melhor organização logística para os candidatos com documentação aprovada e devidamente habilitados, no que tange o comparecimento para a Avaliação de Conhecimentos sobre Gestão de Projetos, referente ao processo seletivo para o **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – *Master of Arts (M.A.) in General Management*** para a Turma **MA-1801**.

A **STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN**, por meio da Comissão de Seleção da **STEINBEIS-SIBE do Brasil**, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado para seleção de servidores (técnicos administrativos e docentes) do quadro permanente do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)** para o **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – *Master of Arts (M.A.) in General Management*** para a Turma **MA-1801**:

1. No Edital, em seu item 3.1:

**ONDE SE LÊ:**

**3.1.** O mestrado em questão tem como objetivo a produção de inovação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), por meio da transferência de conhecimentos aos seus participantes e da incorporação de metodologias e tecnologia aos processos, estrutura, produtos e serviços da instituição. O **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – *Master of Arts (M.A.) in General Management*** envolverá aulas teóricas e práticas, com 3.600 horas, sendo 50% de teoria divididas em auto estudos via e-campus (ambiente EAD da **STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN**) e seminários presenciais; e 50% aplicado ao projeto divididos em gestão do projeto e produção de documentação (técnica e científica). As aulas presenciais ocorrerão em São Luís (MA), na Reitoria do IFMA, com o início em **27 de agosto de 2018**, e na cidade de Stuttgart – Alemanha, no *Campus Plieningen* – **STEINBEIS-SIBE**. O programa terá a duração de aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses com as seguintes atividades:

- 35 (trinta e cinco) dias de seminários internacionais, ministrados por professores alemães na

língua inglesa, divididos em 7 (sete) encontros presenciais no Brasil;

- 12 (doze) dias de seminários presenciais, ministrados por professores alemães na língua inglesa, em Stuttgart – Alemanha;
- 50 (cinquenta) dias de seminários nacionais presenciais, ministrados por professores brasileiros na língua portuguesa, no Brasil;
- Coaching bimestrais (encontros à distância / presencial);
- Tutoriais via web.

#### LEIA-SE:

**3.1.** O mestrado em questão tem como objetivo a produção de inovação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), por meio da transferência de conhecimentos aos seus participantes e da incorporação de metodologias e tecnologia aos processos, estrutura, produtos e serviços da instituição. O **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Master of Arts (M.A.) in General Management** envolverá aulas teóricas e práticas, com 3.600 horas, sendo 50% de teoria divididas em auto estudos via e-campus (ambiente EAD da **STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN**) e seminários presenciais; e 50% aplicado ao projeto divididos em gestão do projeto e produção de documentação (técnica e científica). As aulas presenciais ocorrerão em São Luís (MA), na Reitoria do IFMA, **com o início em data a ser definida**, e na cidade de Stuttgart – Alemanha, no *Campus Plieningen* – STEINBEIS-SIBE. O programa terá a duração de aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses com as seguintes atividades:

- 35 (trinta e cinco) dias de seminários internacionais, ministrados por professores alemães na língua inglesa, divididos em 7 (sete) encontros presenciais no Brasil;
- 12 (doze) dias de seminários presenciais, ministrados por professores alemães na língua inglesa, em Stuttgart – Alemanha;
- 50 (cinquenta) dias de seminários nacionais presenciais, ministrados por professores brasileiros na língua portuguesa, no Brasil;
- Coaching bimestrais (encontros à distância / presencial);
- Tutoriais via web.

#### 2. No Edital, em seu item 5.7:

##### ONDE SE LÊ:

**5.7.** A avaliação de conhecimentos sobre gestão de projetos será por meio de prova aplicada no dia **19 de agosto de 2018, das 09h30 às 12h30**, nas instalações do IFMA Campus São Luís – Monte Castelo – Localização: Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, Monte Castelo, São Luís – MA. CEP: 65030-005;

##### LEIA-SE:

**5.7.** A avaliação de conhecimentos sobre gestão de projetos será por meio de prova aplicada no dia **23 de setembro de 2018, das 09h30 às 12h30**, nas instalações do IFMA Campus São Luís – Monte

Castelo – Localização: Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, Monte Castelo, São Luís – MA. CEP: 65030-005;

3. No Edital, em seu item 5.18:

**ONDE SE LÊ:**

**5.18.** A lista com os candidatos na forma do subitem 5.17 deste edital será disponibilizada no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), no dia **20 de agosto de 2018**, na seção “RESULTADOS”;

**LEIA-SE:**

**5.18.** A lista com os candidatos na forma do subitem 5.17 deste edital será disponibilizada no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), no dia **24 de setembro de 2018**, na seção “RESULTADOS”;

4. No Edital, em seu item 5.19:

**ONDE SE LÊ:**

**5.19.** O período de recursos quanto à classificação será de **20 de agosto de 2018 e 21 de agosto de 2018**;

**LEIA-SE:**

**5.19.** O período de recursos quanto à classificação será no dia **25 de setembro de 2018**;

5. No Edital, em seu item 5.20:

**ONDE SE LÊ:**

**5.20.** Em **22 de agosto de 2018**, será publicado no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), na seção “RESULTADOS”, a lista final de candidatos classificados e selecionados para o mestrado, após julgamento dos recursos.

**LEIA-SE:**

**5.20.** Em **26 de setembro de 2018**, será publicado no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), na seção “RESULTADOS”, a lista final de candidatos classificados e selecionados para o mestrado, após julgamento dos recursos.

6. No Edital, em seu item 6.1:

**ONDE SE LÊ:**

**6.1.** O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado na internet, no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), a partir das 12h00 do dia 20 de agosto de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

**LEIA-SE:**

**6.1.** O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado na internet, no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), a partir das 19h00 do dia 23 de setembro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

7. No Edital, em seu item 6.2:

**ONDE SE LÊ:**

**6.2.** O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá das 14 horas do dia 20 de agosto de 2018 às 18 horas do dia 21 de agosto de 2018 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo;

**LEIA-SE:**

**6.2.** O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá das 8 horas do dia 25 de setembro de 2018 às 20 horas do dia 25 de setembro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo;

8. No Edital, em seu item 7.1:

**ONDE SE LÊ:**

**7.1.** Caso ocorra vagas não preenchidas, os candidatos classificados, porém não selecionados, conforme subitem 5.17 deste edital, serão ordenados de acordo com os valores decrescente da nota final da prova objetiva e serão convocados, a partir do dia 23 de agosto de 2018, em data e horário pré-agendado divulgado no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), para manifestação de interesse em assumir um projeto remanescente;

**LEIA-SE:**

**7.1.** Caso ocorra vagas não preenchidas, os candidatos classificados, porém não selecionados, conforme subitem 5.17 deste edital, serão ordenados de acordo com os valores decrescente da nota final da prova objetiva e serão convocados, em data a ser definida, com limite até 15 (quinze) dias antes da data de Abertura do Programa de Mestrado. Todas as datas e horários serão divulgados

no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), para manifestação de interesse em assumir um projeto remanescente;

9. No Edital, em seu item 8.1:

**ONDE SE LÊ:**

**8.1.** A lista com os todos candidatos selecionados para o Programa de Mestrado será divulgada no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>) em **25 de agosto de 2018**.

**LEIA-SE:**

**8.1.** A lista com todos os candidatos selecionados para o Programa de Mestrado será divulgada no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>) em data a ser definida, com seu limite até **03 (três) dias** antes da Abertura do Programa de Mestrado.

10. No Edital, em seu item 9.1:

**ONDE SE LÊ:**

**9.1.** Nos casos de discordância do resultado da prova, os candidatos poderão formular recurso mediante preenchimento do utilizar o formulário eletrônico do site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), preenchendo-o conforme informações disponíveis.

**LEIA-SE:**

**9.1.** Nos casos de discordância dos resultados publicados, os candidatos poderão formular recurso mediante preenchimento do utilizar o formulário disponibilizado no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), preenchendo-o conforme informações disponíveis e encaminhando para o e-mail [informacoes@steinbeis-sibe.com.br](mailto:informacoes@steinbeis-sibe.com.br).

11. No Edital, em seu item 10.1:

**ONDE SE LÊ:**

10.1. O quadro abaixo relaciona as principais etapas do processo seletivo de forma sumarizada:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	<b>18-julho-2018</b>
Data limite da submissão das inscrições	<b>10-agosto-2018</b>
Divulgação do resultado da Fase I	<b>14-agosto-2018</b>
Fim do prazo para recurso da Fase I	<b>16-agosto-2018</b>
Divulgação do resultado final da Fase I	<b>17-agosto-2018</b>

Realização da avaliação de conhecimentos sobre gestão de projetos – Fase II	<b>19-agosto-2018</b>
Divulgação do gabarito da avaliação de conhecimentos sobre gestão de projetos da Fase II	<b>19-agosto-2018</b>
Divulgação dos resultados da Fase II	<b>20-agosto-2018</b>
Fim do prazo para recurso da Fase II	<b>21-agosto-2018</b>
Divulgação do resultado final da Fase II	<b>22-agosto-2018</b>
Vagas não preenchidas	<b>23-agosto-2018</b>
Divulgação do resultado final dos classificados e selecionados para o Mestrado	<b>25-agosto-2018</b>
Abertura do Programa de Mestrado	<b>27-agosto-2018</b>

**LEIA-SE:**

10.1. O quadro abaixo relaciona as principais etapas do processo seletivo de forma sumarizada:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	<b>18-julho-2018</b>
Data limite da submissão das inscrições	<b>10-agosto-2018</b>
Divulgação do resultado da Fase I	<b>14-agosto-2018</b>
Fim do prazo para recurso da Fase I	<b>16-agosto-2018</b>
Divulgação do resultado final da Fase I	<b>17-agosto-2018</b>
Realização da avaliação de conhecimentos sobre gestão de projetos – Fase II	<b>23-setembro-2018</b>
Divulgação do gabarito da avaliação de conhecimentos sobre gestão de projetos da Fase II	<b>23-setembro-2018</b>
Divulgação dos resultados da Fase II	<b>24-setembro-2018</b>
Fim do prazo para recurso da Fase II	<b>25-setembro-2018</b>
Divulgação do resultado final da Fase II	<b>26-setembro-2018</b>
Vagas não preenchidas	<b>15 (quinze) dias antes da Abertura do Programa de Mestrado</b>
Divulgação do resultado final dos classificados e selecionados para o Mestrado	<b>03 (três) dias antes da Abertura do Programa de Mestrado</b>
Abertura do Programa de Mestrado	<b>A definir</b>

## **EDITAL 01/2018**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO MASTER OF ARTS IN GENERAL MANAGEMENT  
(MA-1801) – STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN  
EXCLUSIVO PARA SERVIDORES (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES) DO  
IFMA (INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO)  
STEINBEIS-SIBE do Brasil  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
**MASTER OF ARTS (M.A.) IN GENERAL MANAGEMENT****

A **STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN**, por meio da Comissão de Seleção da **STEINBEIS-SIBE do Brasil**, torna público o Edital para seleção de servidores (técnicos administrativos e docentes) do quadro permanente do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)** para o **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – *Master of Arts (M.A.) in General Management*** para a Turma **MA-1801**, conforme as regras e prazos previstos neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este Edital tem por finalidade estabelecer critérios de avaliação de candidatos com vista à seleção de servidores do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)** para participarem do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – *Master of Arts (M.A.) in General Management* (MA-1801)** realizado pela STEINBEIS-SIBE.

### **2. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – *Master of Arts (M.A.) in General Management* (MA-1801)**, atreladas a Projetos de Interesse do Institucional, preenchidas exclusivamente por servidores (técnicos administrativos e docentes) do quadro permanente do IFMA mais bem classificados neste processo seletivo.

**2.2** Será concedida 01 (uma) vaga por Projeto de Interesse Institucional (**ANEXO I**), totalizando 40 vagas.

### **3. DO PROGRAMA MASTER OF ARTS (M.A.)**

**3.1.** O mestrado em questão tem como objetivo a produção de inovação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), por meio da transferência de conhecimentos aos seus participantes e da incorporação de metodologias e tecnologia aos processos, estrutura, produtos e serviços da instituição. O **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – *Master of Arts (M.A.) in General Management*** envolverá aulas teóricas e práticas, com 3.600 horas, sendo 50% de teoria divididas em auto estudos via e-campus (ambiente EAD da **STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN**) e seminários presenciais; e 50% aplicado ao projeto divididos em gestão do projeto e produção de documentação (técnica e científica). As aulas presenciais ocorrerão em São

Luís (MA), na Reitoria do IFMA, **com o início em data a ser definida**, e na cidade de Stuttgart – Alemanha, no *Campus* Plieningen – STEINBEIS-SIBE. O programa terá a duração de aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses com as seguintes atividades:

- 35 (trinta e cinco) dias de seminários internacionais, ministrados por professores alemães na língua inglesa, divididos em 7 (sete) encontros presenciais no Brasil;
- 12 (doze) dias de seminários presenciais, ministrados por professores alemães na língua inglesa, em Stuttgart – Alemanha;
- 50 (cinquenta) dias de seminários nacionais presenciais, ministrados por professores brasileiros na língua portuguesa, no Brasil;
- Coaching bimestrais (encontros à distância / presencial);
- Tutorias via web.

**3.2.** A etapa internacional ocorrerá na Alemanha, envolvendo seminários e visitas a instituições alemães objetivando promover a internacionalização dos projetos de pesquisa, a partir de uma visão clara de projetos e processos de organizações;

**3.3.** O conteúdo será disponibilizado a partir de diferentes estratégias de aprendizagem (estudos dirigidos, exposição dialogada, exercícios, dinâmicas de grupo, aplicação de ferramentas de ensino, ensaios sobre os conteúdos), de maneira que os participantes constituam capacidade de julgar a necessidade de aprofundamento no tema, na medida de sua relevância para o seu projeto;

**3.4.** Durante a realização do programa os participantes deverão produzir 6 (seis) *Project Study Papers* – PSP (Artigos do Projeto de Estudo), ser aprovado em exame de proficiência em língua inglesa e produzir uma Dissertação de Mestrado, que deverá ser aprovada em banca pública, para a conclusão do Programa;

**3.5.** Os participantes deverão produzir pelo menos um artigo científico, o qual deverá ser publicado em congresso específico ou revista científica da área de conhecimento do tema;

**3.6.** Para os participantes que cumpram os requisitos do programa de Mestrado M.A., será concedido o grau de Mestre em Administração Geral após a conclusão com êxito do programa.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições ocorrerão no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil, endereço eletrônico <http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>, no período de **18 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018**.

**4.2.** As inscrições devem ser transmitidas até as **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), do dia 10 de agosto de 2018**.

**4.3.** O proponente deverá, no ato de inscrição, indicar o Projeto de Interesse Institucional (ANEXO I) que irá desenvolver ao longo do Programa;

**4.4.** Cada participante deverá se inscrever em apenas 01 (um) Projeto de Interesse Institucional conforme lista de projetos descritos no ANEXO I;

**4.5.** Apresentar as informações requeridas no formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>:

- a) Informações pessoais e de contato;
- b) Indicação do Projeto de Interesse Institucional para desenvolvimento, conforme

lista de projetos no **ANEXO I**;

- c) Carta de anuência emitida pelo Reitor (no caso de servidores vinculados diretamente ao Gabinete), pelos Pró-Reitores (para servidores lotados na Reitoria e vinculados as Pró-Reitorias) ou pelos Diretores Gerais (para servidores dos Campi), conforme modelo no **ANEXO II**;
- d) Currículo Lattes atualizado e demais documentos comprobatórios;
- e) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- f) Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- g) Cópia do Certificado de Reservista (homens);
- h) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso ou declaração de créditos integralizados pela Instituição de Ensino Superior (IES);
- i) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- k) Comprovante de residência;
- l) Comprovante de que é servidor efetivo (técnico administrativo ou docente) do quadro permanente do IFMA.

**4.5.1.** Documentos complementares, bem como suas traduções juramentadas, poderão ser solicitados posteriormente, quando da formalização dos classificados e selecionados para o Mestrado;

**4.5.2.** No caso de não ter sido enviado à STEINBEIS-SIBE do Brasil, até o início do primeiro módulo do Mestrado, a cópia Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso, os candidatos inicialmente classificados e selecionados para o Mestrado estarão automaticamente eliminados;

**4.6.** A documentação mencionada no item 4.5 deverá ser enviada pelo site <http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801> até o dia **10 de agosto de 2018**;

**4.6.1.** Documentos encaminhados após o dia **10 de agosto de 2018** não serão considerados, não sendo a STEINBEIS-SIBE do Brasil responsável por atrasos no envio da documentação;

**4.7.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 4.6 do presente Edital. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;

**4.8.** O proponente receberá, após o término da inscrição, um e-mail de confirmação de envio que servirá como comprovante da transmissão bem-sucedida de suas informações;

**4.9.** Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não pelo site <http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>, tampouco após o prazo final de recebimento das inscrições, de acordo com o disposto no item 10.1 deste edital;

**4.10.** É permitido ao candidato, durante o período de inscrição, modificar a opção de projeto quantas vezes julgar conveniente, sendo considerada válida a última inscrição confirmada.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1.** O processo de seleção é composto por 2 (duas) fases, conforme apresentado a seguir:
- FASE I: Análise da documentação (Eliminatória);
  - FASE II: Avaliação de conhecimentos sobre Gestão de Projetos (Classificatória e Eliminatória).

### **FASE I - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

- 5.2.** Será conferida toda a documentação solicitada e o Curriculum Lattes, que deverão estar devidamente comprovados;
- 5.3.** Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem todos os documentos que constam no item 4.5 deste edital.
- 5.4.** A análise da documentação ocorrerá de **11 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2018**. Após a análise dos documentos, será publicada no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), no dia **14 de agosto de 2018**, na seção “RESULTADOS”, a lista de candidatos habilitados para a prova (com documentação validada).
- 5.5.** O período de recursos quanto à habilitação para a prova ocorrerá de **15 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2018**, regido conforme item 9 deste edital.
- 5.6.** Em **17 de agosto de 2018**, será publicado no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), na seção “RESULTADOS”, a lista final de candidatos habilitados para a prova (com documentação validada), após julgamento dos recursos.

### **FASE II - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE GESTÃO DE PROJETOS**

- 5.7.** A avaliação de conhecimentos sobre gestão de projetos será por meio de prova aplicada no dia **23 de setembro de 2018, das 09h30 às 12h30**, nas instalações do IFMA Campus São Luís – Monte Castelo – Localização: Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, Monte Castelo, São Luís – MA. CEP: 65030-005;
- 5.8.** A prova consiste em 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha;
- 5.9.** A prova terá duração máxima de 3 (três) horas;
- 5.10.** O candidato que não comparecer à prova será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 5.11.** As referências bibliográficas para a prova objetiva são:
- Cruz, Fabio. Scrum e PMBOK. Unidos no Gerenciamento de Projetos. Rio de Janeiro, Brasport, 2013.
  - PFEIFFER, Peter. Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento: conceitos, instrumentos e aplicações. Rio de Janeiro, Brasport, 2005.
  - PMBOK. Project Management Institute. Um guia do Conjunto de Conhecimentos do Gerenciamento de Projetos. O PMBOK® Sexta Edição, 2017.
  - VARGAS, Ricardo. Análise de Valor Agregado: Revolucionando o Gerenciamento de Prazos e Custos. Sexta Edição. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.
- 5.12.** A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito

oficial definitivo da prova; 1,00 (um) ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla;

**5.13.** A nota da prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem;

**5.14.** Será reprovado na prova objetiva e eliminado da seleção do mestrado o candidato que obtiver nota 0,00 (zero) pontos ou inferior na prova objetiva;

**5.15.** O candidato eliminado na forma dos subitens 5.10 e 5.14 deste edital serão DESCLASSIFICADOS da seleção do mestrado;

**5.16.** Os candidatos não eliminados na forma do subitem 5.15 deste edital serão ordenados por projeto de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva;

**5.17.** Serão classificados e selecionados para o mestrado os candidatos com maior nota na prova objetiva de acordo com o projeto selecionado no ato da inscrição;

**5.17.1.** Em caso de empate da nota final na prova objetiva, levar-se-á em consideração o maior tempo de serviço no IFMA e a maior idade cronológica, nessa ordem;

**5.18.** A lista com os candidatos na forma do subitem 5.17 deste edital será disponibilizada no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), no dia **24 de setembro de 2018**, na seção “RESULTADOS”;

**5.19.** O período de recursos quanto à classificação será no dia **25 de setembro de 2018**;

**5.20.** Em **26 de setembro de 2018**, será publicado no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), na seção “RESULTADOS”, a lista final de candidatos classificados e selecionados para o mestrado, após julgamento dos recursos.

## **6. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA(S) PROVA(S) OBJETIVA(S)**

**6.1.** O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado na internet, no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), a partir das **19h00 do dia 23 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

**6.2.** O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá das **8 horas do dia 25 de setembro de 2018 às 20 horas do dia 25 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo;

**6.3.** Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o formulário eletrônico, disponível no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), e seguir as instruções ali contidas.

**6.4.** Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**6.5.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**6.6.** O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

- 6.7.** Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6.8.** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6.9.** Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.
- 6.10.** Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 6.11.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 6.12.** Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS**

- 7.1.** Caso ocorra vagas não preenchidas, os candidatos classificados, porém não selecionados, conforme subitem 5.17 deste edital, serão ordenados de acordo com os valores decrescente da nota final da prova objetiva e serão convocados, em data a ser definida, com limite até **15 (quinze) dias antes** da data de Abertura do Programa de Mestrado. **Todas as datas e horários serão divulgados no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>)**, para manifestação de interesse em assumir um projeto remanescente;
- 7.2.** Da mesma forma que na listagem inicial dos classificados, em caso de empate da nota final na prova objetiva, levar-se-á em consideração o maior tempo de serviço no IFMA e a maior idade cronológica, nessa ordem;
- 7.3.** O candidato que não se manifestar ou não puder ser contatado no dia e horário pré-agendado na convocação estará eliminado;
- 7.4.** O candidato que não tiver interesse em assumir um projeto remanescente estará eliminado, sendo convocado automaticamente o próximo candidato com maior nota na prova objetiva, conforme lista descrita no subitem 7.1 deste edital.
- 7.5.** Após preenchidas as vagas, a convocação dos candidatos descritos no subitem 7.1 deste edital será suspensa com divulgação no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>).

## **8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1.** A lista com todos candidatos selecionados para o Programa de Mestrado será divulgada no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>) em data a ser definida, com seu limite até **03 (três) dias** antes da Abertura do Programa de Mestrado.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Nos casos de discordância dos resultados publicados, os candidatos poderão formular recurso mediante preenchimento do utilizar o formulário disponibilizado no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), preenchendo-o conforme informações disponíveis e encaminhando para o e-mail [informacoes@steinbeis-sibe.com.br](mailto:informacoes@steinbeis-sibe.com.br);

**9.2.** Somente será validado o recebimento do recurso após o candidato receber a confirmação por e-mail, emitido pela STEINBEIS-SIBE do Brasil;

**9.3.** Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações, bem como das anulações de gabarito serão divulgadas no site da STEINBEIS-SIBE do Brasil (<http://steinbeis-sibe.com.br/ma-1801/>), na seção “RESULTADOS”, junto com a divulgação do resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## 10. DO CRONOGRAMA GERAL

**10.1.** O quadro abaixo relaciona as principais etapas do processo seletivo de forma sumarizada:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	<b>18-julho-2018</b>
Data limite da submissão das inscrições	<b>10-agosto-2018</b>
Divulgação do resultado da Fase I	<b>14-agosto-2018</b>
Fim do prazo para recurso da Fase I	<b>16-agosto-2018</b>
Divulgação do resultado final da Fase I	<b>17-agosto-2018</b>
Realização da avaliação de conhecimentos sobre gestão de projetos – Fase II	<b>23-setembro-2018</b>
Divulgação do gabarito da avaliação de conhecimentos sobre gestão de projetos da Fase II	<b>23-setembro-2018</b>
Divulgação dos resultados da Fase II	<b>24-setembro-2018</b>
Fim do prazo para recurso da Fase II	<b>25-setembro-2018</b>
Divulgação do resultado final da Fase II	<b>26-setembro-2018</b>
Vagas não preenchidas	<b>15 (quinze) dias antes da Abertura do Programa de Mestrado</b>
Divulgação do resultado final dos classificados e selecionados para o Mestrado	<b>03 (três) dias antes da Abertura do Programa de Mestrado</b>
Abertura do Programa de Mestrado	<b>A definir</b>

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**11.1.** A inscrição no processo seletivo deste Edital, acompanhada de todos os documentos

necessários aqui descritos, implica no conhecimento do inteiro teor deste documento e na concordância com seus termos e regras.

**11.2.** Este Edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, por motivo de força maior, devidamente fundamentado, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

**11.3.** É exclusiva a responsabilidade de cada participante aprovado adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto proposto.

**11.4.** A STEINBEIS-SIBE do Brasil reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. Dúvidas, informações e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do e-mail [informacoes@steinbeis-sibe.com.br](mailto:informacoes@steinbeis-sibe.com.br).

**EDITAL 01/2018****M.A.1801: MASTER OF ARTS (M.A.) IN GENERAL MANAGEMENT****ANEXO I – Lista de Projetos para o Mestrado****P01. Plataforma de mapeamento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) dos pontos de presença e em torno onde se situam unidades do IFMA: estudo dos impactos das ofertas educacionais para o desenvolvimento dos arranjos.**

A proposta objetiva desenvolver uma ferramenta que possa mapear as principais APL's de cada município, e de municípios circunvizinhos, onde o IFMA possui pontos de presença e sobrepor as ofertas educacionais do instituto, vislumbrando o crescimento regional. Esta plataforma auxiliará na abertura de cursos, assim como nos ajustes das ofertas já existentes, evitando desperdícios de recursos com investimentos em cursos pouco eficientes, influenciando no êxito e permanência dos alunos, entre outros.

**P02. Observatório de inserção dos alunos egressos do IFMA no mundo do trabalho**

O trabalho tem por finalidade desenvolver uma plataforma para buscar a inserção ocupacional de alunos egressos do IFMA nas bases oficiais do Governo Federal, tendo em vista os seguintes indicadores do mercado de trabalho formal: tipo de ocupação, natureza pública ou privada, atividade econômica, estatísticas salariais e distribuição espacial (municipal, estadual e regional).

**P03. Modelo de gestão por competência para o IFMA concatenado com as diretrizes estratégicas institucionais**

O objetivo principal do trabalho é desenvolver um modelo de gestão por competências para o IFMA, de forma que a Instituição possa alcançar seus objetivos institucionais por meio do desenvolvimento das competências técnicas individuais, conhecimentos, habilidades e atitudes de seus colaboradores.

**P04. Desenvolvimento de modelo de compra sustentável compartilhada no IFMA**

O trabalho objetiva desenvolver um método de compras sustentáveis e compartilhadas entre todas as unidades que compõem o IFMA, de forma a influenciar na ampliação de um mercado de produtos e serviços sustentáveis no estado do Maranhão. Por meio do método pretende-se conseguir ganho de escala, com eficiência econômica, menos impacto ambiental e benefícios sociais, ou seja, ao encontro do desenvolvimento sustentável.

**P05. Sistema de contratações do IFMA (SISCON) no enfrentamento às contratações direta indevidas**

O Instituto Federal do Maranhão possui a sede de sua administração central domiciliada na Reitoria, em São Luís – MA, e com suas unidades, denominadas de Campus, localizadas em vários pontos de presença do Estado do Maranhão. Por se tratar de uma estrutura multicampi e considerando a autonomia desses Campi, as contratações institucionais são realizadas na Reitoria (UASG Reitoria), como também nos Campi (UASGs Campi). Dessa forma, pensando em melhorar o planejamento das

contratações e, conseqüentemente, evitar fracionamento indevido de despesas, o presente Projeto objetiva desenvolver uma ferramenta, baseada no Sistema de Contratações do IFMA (SISCON), que possa controlar as contratações de forma eficiente, trazendo transparência aos órgãos de controle e a sociedade e, conseqüentemente, minimizando as contratações direta, estimulando as contratações conjuntas e fomentando desenvolvimento local e regional.

#### **P06. Sistema de custos no Instituto Federal do Maranhão**

Nos dias atuais onde se fala em repensar a política econômica e conseqüentemente diminuir os gastos com despesas, é imprescindível uma boa gestão interna de custos. Assim, a importância do tema “implantação de sistema de custos no Instituto Federal do Maranhão” pode ser avaliada pelo crescente número de iniciativas governamentais em vários países nos últimos anos e pelo espaço que vem ganhando na literatura especializada. O trabalho terá como objetivo implantar um sistema de custos no IFMA, verificando a percepção dos seus gestores quanto a esse processo.

#### **P07. Plataforma de integração de gerenciamento de riscos e gerenciamento dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFMA**

Reconhecendo a relevância e a necessidade do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) em implantar mecanismos de gestão de riscos que contribuam para a boa governança, a fim de evitar desperdícios de recursos públicos e mitigar as hipóteses de fraude e corrupção, a proposta de trabalho objetiva a criação de uma solução que permita integrar domínios de gerenciamento de riscos e gerenciamento dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFMA, aproveitando as atividades comuns de ambos. Tal plataforma deverá ter como base a Política de Gestão de Riscos, fazendo relação com os macroprocessos mapeados pelo Escritório de Processos do IFMA, de forma a servir como instrumento de governança e controle interno.

#### **P08. Elaboração e implementação de plano de eficiência energética nas unidades do IFMA**

O trabalho tem por finalidade a elaboração e a implementação de um Plano de Eficiência Energética nas unidades do IFMA, a fim de promover a implementação de medidas de eficiência energética e a difusão da informação junto aos agentes envolvidos com a administração dos Campi e Reitoria. Para isso, os prédios dos Campi e Reitoria devem promover: a economia de energia; a melhoria na qualidade nos sistemas de iluminação, refrigeração, forças-motrizes e demais sistemas relevantes que visem à redução dos gastos com energia elétrica e a atualização tecnológica em laboratórios de pesquisa voltados para este segmento.

#### **P09. Gerenciamento dos Campi do IFMA utilizando Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e dados de GPS e imagens de satélite**

O objetivo principal do trabalho é desenvolver e integrar uma base de dados georreferenciada de todos os campi do IFMA com informações provenientes de dados obtidos em campo por qualquer Geotecnologias (Teodolito, Estação Total, GPS) ou por Sensores Remotos (Drones, LiDAR, Satélite) com fins de viabilizar a gestão de obras ou serviços alocados aos mesmos através de um Sistema de Informações geográficas (Desktop ou Web).

### **P10. Estudo de viabilidade econômica de instalação de fontes de energia renováveis baseado em usinas fotovoltaicas para o uso no IFMA**

A necessidade de se encontrar fontes alternativas de energia já é sabida e vem sendo sanada por meio da pesquisa e desenvolvimento de tecnologias que permitam aproveitar energia de fontes renováveis e não poluentes. A geração de energia elétrica através da conversão fotovoltaica da irradiação solar vem se mostrando uma das alternativas com melhor relação entre custo e benefício e já se tornou uma fonte de energia significativa da matriz energética de em vários países. Este trabalho tem por objetivo realizar o levantamento de dados técnicos e econômicos para a avaliação de viabilidade econômica com a geração de energia elétrica a partir de sistemas fotovoltaicos no IFMA comparado com outras fontes renováveis de energia, assim como os possíveis benefícios que podem ser obtidos com a implantação de tais sistemas.

### **P11. Análise de viabilidade, projeto e implementação de controladores de demanda nas instalações elétricas do IFMA**

A demanda de energia elétrica tem penalizado todas as instituições que não se preocupam com seu controle uma vez que seus custos impactam diretamente na conta de energia. Um único intervalo de 15 minutos onde a média de demanda ultrapasse o contrato é suficiente para causar custos exagerados na conta de energia. Por outro lado, contratar demandas elevadas para evitar as multas causa custo fixo elevado para instituição. Daí o estudo para desenvolvimento de controladores de demanda ser de grande valia para a administração do IFMA. Um dos subprodutos deve ser um sistema integrado de gestão do uso de energia via WEB, que permita aos gestores monitorar on line o desempenho destes sistemas.

### **P12. Estudo de regulamentação e proposta de implementação da compra de energia elétrica para o IFMA no mercado livre de energia**

A legislação que regulamenta o mercado livre de energia foi toda desenvolvida pela ANEEL, logo é de domínio do Governo Federal alterá-la no que for necessário. Curiosamente os órgãos públicos, grandes consumidores de energia não podem participar do mercado livre de energia, o que otimizaria muito os custos com este bem. Estima-se reduções de até 50% nas contas de energia, fato que levaria a um incremento em investimentos nas empresas públicas, como possibilidade de investimentos em outras necessidades.

### **P13. Desenvolvimento de um sistema de reuso de água em edificações do IFMA baseado em um estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental.**

Dadas as limitações das reservas hídricas de boa qualidade para consumo humano, como rios, lagos, riachos, lagoas, lençol freático, entre outras, torna-se essencial fazer o seu uso de forma racional para se evitar desperdício. Em edificações escolares públicas é recorrente o uso não racional desse insumo nas diferentes atividades realizadas, uma vez que os usuários não são os responsáveis diretos pelo pagamento da conta de água. Portanto, frente a esta problemática, este trabalho possui como principal finalidade desenvolver um sistema de reuso de água nas edificações do IFMA,

baseado em um estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental. Para a racionalização do uso da água serão estudados os ambientes responsáveis pelas maiores parcelas do consumo e será proposta a utilização de tecnologias economizadoras e de reutilização de água, assim como a análise do custo necessário para a implementação do sistema.

#### **P14. Plano de acessibilidade em edificações do IFMA**

Apesar da existência de leis específicas que garantam as Pessoas com Deficiência o direito à cidadania, o ambiente físico escolar ainda contém muitos obstáculos que dificultam ou impedem a mobilidade das pessoas com deficiência, evidenciando seu despreparo para recebê-las. Este projeto tem como objetivo criar o Plano de Acessibilidade em Edificações do IFMA. Para isto será realizado uma análise das condições de acessibilidade das edificações, vistoria técnica orientada pelas NBR 9050 e 16537, ponto de vista perceptivo dos usuários, se dará com entrevistas e questionários com usuários de perfis diferentes (em cadeira de rodas, com cegueira total, baixa visão, muletante, idoso, obeso, surdo, anão, grávida e sem qualquer tipo de restrição).

#### **P15. Modelo referência para o funcionamento dos refeitórios do IFMA: impactos do seu funcionamento na política de permanência e êxito dos discentes.**

O melhor modelo para funcionamento dos refeitórios do IFMA sempre foi uma tarefa não trivial de se determinar. Essa dificuldade de se determinar o modelo mais econômico para a Instituição, agregado aos padrões de qualidade e eficiência para o funcionamento dos refeitórios sempre foi uma tarefa desafiadora. Dessa forma, o trabalho objetiva estudar os modelos empíricos já empregados na Instituição, verificar propostas alternativas ainda não vislumbrada pelos gestores, com o intuito de propor um modelo de referência para o funcionamento dos refeitórios das unidades do IFMA, considerando aspectos regionais, econômicos, caracterização dos Campi, entre outros. Uma vez desenvolvido o modelo, o trabalho também visa apresentar os impactos do funcionamento dos refeitórios na política de permanência e êxito dos discentes.

#### **P16. Plataforma aberta para elaboração da prestação de contas individualizada para os Campi do IFMA.**

Baseado em um conjunto de atos normativos, publicados em cada exercício pelo dirigente máximo do IFMA, os quais deverão orientar a elaboração da peça principal (relatório de gestão) e peças complementares (rol de responsáveis e declarações de integridade) da prestação de contas individualizada dos Campi do IFMA, o trabalho objetiva disponibilizar as gestões dos Campi uma plataforma aberta que possa concatenar todas as peças da prestação de contas, de forma que os dirigentes de cada Campus possam demonstrar aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade, os resultados alcançados por intermédio da execução de atividades sob sua responsabilidade para dar cumprimento aos objetivos estabelecidos para o Campus no exercício.

#### **P17. Sistema de controle de desempenho acadêmico para os alunos do IFMA beneficiários da Política de Assistência Estudantil.**

Desenvolver uma plataforma de acompanhamento dos discentes beneficiários da Política de Assistência Estudantil do IFMA, a fim de embasar a avaliação dos impactos dos programas

permanência e êxito dos discentes tendo em vista a eficiência na utilização dos recursos oriundos da Ação Orçamentária 2994 e no alcance das demais políticas institucionais.

#### **P18. Proposta alternativa de sistema de transporte para servidores, alunos e colaboradores do IFMA baseada em agenciamento de veículos**

O trabalho objetiva desenvolver uma solução alternativa que atenda aos servidores, alunos e colaboradores do IFMA que necessitem de deslocamento em função de atividades acadêmicas e administrativas no estado do Maranhão. Tal projeto deverá ter como premissas a implementação de tecnologia para melhorar o gasto público minimizando a aquisição de veículos, assim como a redução de gastos com abastecimento e manutenção da frota. A implantação do sistema deverá se basear na melhoria dos serviços prestados aos usuários e permitindo maior controle e transparência sobre o serviço de transporte, com informações mais precisas sobre o uso dos veículos.

#### **P19. Portal de demonstração da execução orçamentária/financeira do IFMA**

O projeto busca desenvolver uma ferramenta de análise e controle dos recursos de custeio e investimento do IFMA, além de trabalhar com tendências sobre esses recursos. Visa também fortalecer a transparência da gestão pública, evidenciando com maior clareza a aplicação dos recursos consumidos pela Reitoria e pelos Campus do IFMA, em cada exercício financeiro. Pretende-se fomentar a prática do controle dos gastos da instituição, buscando consolidar a utilização dessas informações nos seus processos decisórios, contribuindo para a melhoria da qualidade do gasto público. Por meio de painéis interativos, de uma forma rápida e dinâmica, os usuários poderão acessar informações padronizadas de gastos dos Campi e Reitoria do IFMA.

#### **P20. SUAP Mobile Classroom - aplicativo móvel para interação entre as famílias e os alunos do IFMA**

O objetivo do trabalho é desenvolver uma plataforma móvel que permita uma aproximação entre o Instituto e as famílias das estudantes do IFMA, de forma que os familiares possam interagir e acompanhar o desempenho dos seus filhos-estudantes. O trabalho deve iniciar com uma pesquisa de cunho pedagógico, visando identificar quais informações são relevantes e impactantes a serem disponibilizadas às famílias num conceito de aplicativo para smartphone. Vale ressaltar que os alvos do SUAP Mobile, até o momento, foram os servidores e os alunos, objetivando a emissão de relatórios e consultas as suas bases de dados. No caso da proposta, o destaque será para as famílias e o que essas pessoas precisam saber para terem a convicção de que seus filhos-estudantes estão tendo um bom desempenho na Instituição. Informações das mais simples, tipo a frequência em sala de aula, comportamento, entre outras, deverão ser disponibilizadas. Outras mais complexas também devem ser apresentadas: tarefas repassadas pelos professores na sala de aula, em tempo real, acesso a histórico escolar, atividades de pesquisas e extensão desenvolvidas, etc.

#### **P21. Sistema de recomendação para otimização de processos administrativos**

Desenvolver um sistema de recomendação para ir auxiliar no monitoramento e controle dos processos administrativos informatizados no âmbito do IFMA, propondo melhorias nos fluxos dos

processos administrativos implementados no ERP (Enterprise Resource Planning) adotado pelo IFMA, o SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública). O sistema de recomendação deverá avaliar através de dados obtidos na base do ERP como atividades e competências dos servidores, tempo, fluxo e volume de processos para identificar pontos de estrangulamento e propor melhorias no fluxo dos processos. Deve ser realizado um estudo para definição de indicadores de efetividade dos processos administrativos informatizados, e parâmetros para simulação de efetividade e proposta de melhorias. Como sugestão, a ferramenta poderia agregar uma ferramenta visual para diagramação e simulação de fluxos ainda não implantados.

#### **P22. Saúde e qualidade de vida do servidor: uma questão para a gestão de pessoas**

O trabalho objetiva traçar o perfil da população dos servidores do IFMA que realizam perícia na Unidade SIASS e, a partir de tal perfil, elaborar uma política para promoção e manutenção da saúde dos servidores, com um sistema gerencial. Como consequência se espera a redução do absenteísmo, afastamentos por doença e das aposentadorias por invalidez com melhoria da saúde e qualidade de vida.

#### **P23. Saúde e Qualidade de vida: presença de ansiedade, depressão e ideação suicida nos servidores do IFMA.**

Necessidade de pesquisa frente alto índice de afastamento de servidores devido transtornos, ansiedade e depressão nos servidores do IFMA e implantação de projetos/protocolos de cuidados para os servidores da Saúde; inserir atividades físicas no cuidado às pessoas com transtornos; inserir atividades de lazer e comemorativas para os servidores.

#### **P24. Institucionalização da educação aberta aplicada ao ensino técnico no IFMA. Estudo de Caso: Implantação do Curso Técnico em Eletromecânica**

Existem vários modelos para aplicarmos na formação do aluno. Dentre esses vêm surgindo modelos com inserção de tecnologias educacionais de ensino-aprendizagem, provocando uma transformação no atual cenário de ensino. Um exemplo dessas novas tecnologias são os MOOCs (Massive Open Online Courses). Porém, é um recurso ainda pouco utilizado no ensino técnico, pois além de termos poucos cursos abertos na rede nessa modalidade, não há uma diretriz para a aplicação de MOOCs em disciplinas dos cursos técnicos presenciais. Este projeto está inserido nesse contexto, em que o objetivo principal é estabelecer uma sistematização da aplicação de MOOCs no ensino dos cursos técnicos. O objetivo deste trabalho é a institucionalização e implantação da Educação Aberta nos cursos técnicos no IFMA, através de um estudo de caso.

#### **P25. Implantação do laboratório em educação, ciência e tecnologia voltado para pesquisa de modelos de ensino-aprendizagem com ênfase em Educação 4.0 – Estudo de caso: criação de uma sala inteligente no IFMA**

A Educação 4.0 situa-se como construção conceitual-tecnológica que visa oferecer conhecimento de fundo e instrumentos para a autoria de percursos de gestão e formação profissional inicial e continuada. Evidências apontadas em pesquisas realizadas vêm demonstrando a proficuidade desta

abordagem e abre perspectivas para a contribuição de novos estudos que possam aprimorar tanto os fundamentos quanto as práticas de uma educação avançada [Carvalho Neto,2017]. As salas inteligentes compreendem a junção de sala de aula, laboratórios, sala de informática e biblioteca ao mesmo tempo e no mesmo espaço físico. Nesta sala inteligente a concepção é termos mídias digitais e analógicas, empregando-se o modelo de ensino aprendizagem voltado à cursos por projetos, com ambientes digitais voltados à educação e por fim laboratórios experimentais com gestão remota por internet.

#### **P26. Permanência com êxito dos estudantes no IFMA: universo de estudantes que recebem bolsas de assistência de qualquer modalidade e em qualquer nível**

O levantamento de indicadores de retenção e evasão discente considera inúmeros fatores como os de ordem socioeconômica, formação dos professores, infraestrutura escolar, dinâmica de estudos, entre outros. Com a criação dos Institutos Federais, a partir da Lei nº 11.892 de 2008, foi ampliada a democratização do acesso ao ensino público de educação profissional, científica e tecnológica. De outro lado, por força das lutas dos movimentos sociais deu-se a institucionalização de ações afirmativas e assim, vem ocorrendo também um incremento de matrículas de estudantes com deficiência. Entretanto, tem-se verificado um alto índice de evasão escolar, demandando assim, um estudo minucioso a fim de compreender de forma mais aprofundada essa realidade institucional permitindo a adoção de estratégias que garantam a permanência com êxito dos estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação Superior, através da adoção de medidas de superação dos fatores que interferem na permanência e sucesso escolar.

Este projeto visa desenvolver um produto que contribua para redução de 10% do total da evasão no universo estudado.

#### **P27. Permanência com êxito dos estudantes no IFMA: universo de ingressantes por meio de cotas de escola pública**

O levantamento de indicadores de retenção e evasão discente considera inúmeros fatores como os de ordem socioeconômica, formação dos professores, infraestrutura escolar, dinâmica de estudos, entre outros. Com a criação dos Institutos Federais, a partir da Lei nº 11.892 de 2008, foi ampliada a democratização do acesso ao ensino público de educação profissional, científica e tecnológica. De outro lado, por força das lutas dos movimentos sociais deu-se a institucionalização de ações afirmativas e assim, vem ocorrendo também um incremento de matrículas de estudantes com deficiência. Entretanto, tem-se verificado um alto índice de evasão escolar, demandando assim, um estudo minucioso a fim de compreender de forma mais aprofundada essa realidade institucional permitindo a adoção de estratégias que garantam a permanência com êxito dos estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação Superior, através da adoção de medidas de superação dos fatores que interferem na permanência e sucesso escolar.

Este projeto visa desenvolver um produto que contribua para redução de 10% do total da evasão no universo estudado.

### **P28. Permanência com êxito dos estudantes no IFMA: universo de ingressantes por cotas de deficientes**

O levantamento de indicadores de retenção e evasão discente considera inúmeros fatores como os de ordem socioeconômica, formação dos professores, infraestrutura escolar, dinâmica de estudos, entre outros. Com a criação dos Institutos Federais, a partir da Lei nº 11.892 de 2008, foi ampliada a democratização do acesso ao ensino público de educação profissional, científica e tecnológica. De outro lado, por força das lutas dos movimentos sociais deu-se a institucionalização de ações afirmativas e assim, vem ocorrendo também um incremento de matrículas de estudantes com deficiência. Entretanto, tem-se verificado um alto índice de evasão escolar, demandando assim, um estudo minucioso a fim de compreender de forma mais aprofundada essa realidade institucional permitindo a adoção de estratégias que garantam a permanência com êxito dos estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação Superior, através da adoção de medidas de superação dos fatores que interferem na permanência e sucesso escolar. Este projeto visa desenvolver um produto que contribua para redução de 10% do total da evasão no universo estudado.

### **P29. Permanência com êxito dos estudantes no IFMA: universo com estudantes com baixo rendimento escolar.**

O levantamento de indicadores de retenção e evasão discente considera inúmeros fatores como os de ordem socioeconômica, formação dos professores, infraestrutura escolar, dinâmica de estudos, entre outros. Com a criação dos Institutos Federais, a partir da Lei nº 11.892 de 2008, foi ampliada a democratização do acesso ao ensino público de educação profissional, científica e tecnológica. De outro lado, por força das lutas dos movimentos sociais deu-se a institucionalização de ações afirmativas e assim, vem ocorrendo também um incremento de matrículas de estudantes com deficiência. Entretanto, tem-se verificado um alto índice de evasão escolar, demandando assim, um estudo minucioso a fim de compreender de forma mais aprofundada essa realidade institucional permitindo a adoção de estratégias que garantam a permanência com êxito dos estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação Superior, através da adoção de medidas de superação dos fatores que interferem na permanência e sucesso escolar. Este projeto visa desenvolver um produto que contribua para redução de 10% do total da evasão no universo estudado.

### **P30. Gestão e produção cultural para desenvolvimento de políticas e projetos na área de educação e cultura para a contribuição de uma educação cidadã no IFMA.**

Compreendendo que a cultura é um elemento que permeia todo o processo educacional e que é de suma importância na formação crítica e socializada dos cidadãos, onde o território escolar é reconhecido como um espaço híbrido e cultural, sendo a cultura incorporada ao processo de ensino-aprendizagem, é que a presente proposta se justifica no âmbito do IFMA, para uma melhor qualificação dos servidores no gerenciamento da criação de políticas e projetos complexos, objetivando êxito na captação de recursos junto a fontes fomentadoras, favorecendo a realização de atividades educacionais e culturais junto à comunidade estudantil, o que no momento ainda

ocorre de forma desarticulada e somente com o recurso próprio da instituição. A proposta contribuirá também para a formação cidadã dos discentes do IFMA preconizada na missão e dos valores da instituição.

### **P31. Programa de saúde e qualidade de vida com foco nos discentes.**

O sucesso do processo de ensino e aprendizagem perpassa por diversas variáveis, dentre elas a saúde e qualidade de vida dos alunos. Os estudos indicam que a dinâmica da sociedade atual tem impactado negativamente no número de adoecimentos da população, inclusive dos jovens, levando a um aumento significativo na quantidade de jovens acometidos por diversas patologias, dentre elas, doenças crônicas não transmissíveis, problemas osteomusculares e transtornos mentais. O Instituto Federal do Maranhão, alinhado com a orientação do Ministério da Saúde, ressalta em seu Programa Pedagógico Institucional que é indispensável a promoção da saúde física e mental dos discentes. Impõe-se, assim, a realização de pesquisas voltadas para a avaliação da situação de saúde e qualidade de vida dos alunos e seu impacto no processo de aprendizagem, de modo a contribuir para a efetiva atuação do Instituto frente às demandas de saúde dos alunos.

A entrega deste será a elaboração e implantação de programas de saúde que contribuam para efetiva atuação do IFMA frente as demandas de saúde dos alunos.

### **P32. Implantação de formação continuada de professores no IFMA**

O desenvolvimento de uma proposta pedagógica, que tenha como base uma formação profissional emancipadora a partir do currículo integrado, exige processos formativos permanentes de docentes de ensino que possibilitem uma práxis reflexiva a partir da prática social visando a melhoria da sua prática docente. Faz-se necessário considerar a complexidade da educação profissional que contempla cursos desde a educação básica até o nível de pós-graduação *stricto sensu* (Machado, 2008), envolvendo as diversas modalidades do ensino, o que requer do docente um perfil alicerçado no domínio de bases tecnológicas, científicas, conhecimento pedagógico e com capacidade de trabalhar em coletividade e comprometido ética e politicamente com a classe trabalhadora.

Este projeto entregará uma regulamentação que assegure a implantação da formação continuada adequada aos interesses institucionais.

### **P33. Estratégia para uso das informações do ENADE para otimizar a práxis do ensino, pesquisa e extensão.**

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos estudantes concluintes dos cursos de graduação considerando os conteúdos, habilidades e competências adquiridas em sua formação com base nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Considera também o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial os RESULTADOS DO ENADE constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito ENADE, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) (BRASIL, 2010). Esses indicadores se propõem mensurar a qualidade dos cursos e das instituições do país, sendo utilizados tanto para o

desenvolvimento de políticas públicas para a educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade. Dado que o exame emerge das diretrizes curriculares de cada curso e, por sua vez, os projetos dos cursos são elaborados com base nessas Diretrizes, faz-se necessário discutir a finalidade deste exame problematizando sua centralidade no processo avaliativo, considerando o propósito de analisar o conjunto da avaliação e não apenas o desempenho dos estudantes neste exame desarticulados de outros instrumentos avaliativos, tendo em vista a melhoria do processo ensino-aprendizagem integrado à pesquisa e à extensão.

A entrega deste projeto será uma política que assegure a implantação de medidas eficazes de utilização dos resultados no ENAD na melhoria dos cursos ofertados, integrando as três dimensões formativas, ensino, pesquisa e extensão.

#### **P34. Os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação adotados pelo INEP e a realidade dos institutos federais.**

Os Institutos Federais surgem como uma nova proposta educacional, com o compromisso de unir a construção do conhecimento à transformação da sociedade. Esse caráter inovador decorre das especificidades e de sua identidade institucional caracterizado pela sua oferta verticalizada de educação, a partir da Educação Básica, passando pelo Ensino Técnico, Formação inicial e continuada até os níveis superiores. Essa complexidade de organização cria a necessidade de diferenciarem-se das Universidades, pois estas especificidades produzem sua identidade singular. O SINAES é a política que avalia e regulamenta as instituições de educação superior. Necessário faz-se realizar estudos com vistas a identificar desencontros entre o SINAES e os Institutos no âmbito da avaliação, propondo adequação dos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação dos Institutos.

A entrega deste projeto será instrumentos de avaliação de cursos de graduação específicos para a realidade dos Institutos Federais, a serem discutidos e aprovados junto ao INEP.

#### **P35. Proposição de um modelo de processo seletivo de acesso à educação profissional técnica de nível médio.**

Os Institutos Federais surgem como uma nova proposta educacional compromissada com uma educação inclusiva, que respeite e contemple as diversidades. Nesse sentido, se reveste de importância estudos e pesquisas que analisem e possibilitem uma proposta de acesso aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em sintonia com os valores institucionais incluindo a política de ações afirmativas.

A entrega será um modelo de processo seletivo que reduza os custos e riscos operacionais de implantação e ainda assegure os valores institucionais.

#### **P36. Desenvolvimento de tecnologias assistivas para melhoria do processo de inclusão no IFMA**

Uma instituição federal de ensino voltada para todos e que atenda a cada um, cumpre o objetivo da inclusão social, que torna as pessoas com deficiências participantes da vida social, econômica e política, e assegura o respeito aos seus direitos na esfera da sociedade, do estado e do poder público. O projeto objetiva desenvolver produtos com tecnologia assistiva que permita a inclusão de alunos portadores de deficiência (motora, visual ou auditiva) nos cursos do IFMA, de forma a melhorar o

seu desempenho acadêmico.

### **P37. Desenvolver e implantar uma plataforma para gestão dos laboratórios de pesquisa científica e tecnológica do IFMA.**

Temos laboratórios de pesquisa e desenvolvimento espalhados em diversos campi mas sem o conhecimento coletivo de suas existências. Isto faz com que haja uma subutilização de laboratórios e equipamentos que poderiam ser utilizados de forma coletiva em rede, favorecendo um intercâmbio institucional e otimizando os recursos públicos destinados a este fim.

Ao desenvolver este projeto o aluno deverá entregar: uma plataforma que permita o cadastramento de todos os laboratórios do IFMA como seus equipamentos e potencialidades, permitindo a criação de uma agenda única de utilização onde o pesquisador poderá planejar e agendar a execução de seus experimentos.

### **P38. Implantar escritório de gestão de projetos de pesquisa científica e tecnológica adequados aos arranjos produtivos locais.**

A pesquisa aplicada está na lei de criação dos Institutos Federais como item que mais nos diferencia das universidades. Logo adequar os projetos aos APLs atende de modo eficaz a citada Lei além de melhorar a integração com a sociedade, pois projetos com este viés facilitará a transferência da tecnologia desenvolvida no IFMA para a os setores produtivos e comunidades.

Este projeto entregará um sistema de integração da plataforma que mapeia os APLs com a plataforma dos laboratórios e com a base de projetos pesquisa e desenvolvimento gerando relatórios que nos permitam atuar de forma eficaz gerando políticas institucionais de investimento.

### **P39. Base de dados de patentes e produtos de propriedade intelectual para fomentar pesquisa aplicada no IFMA**

Com base no que a academia mundial tem desenvolvido e patenteado será desenvolvido uma base de informações de acesso e rápido e fácil para os servidores do IFMA servindo de parâmetro para nortear novas pesquisas e apontar onde estão concentrados os maiores investimentos, quer no setor produtivo quer no setor público.

Este projeto entregará uma base de dados com a atualização permanente montada sobre bases formais existentes como INPI e outras, garantindo que nossos pesquisadores tenham toda informação disponível para o desenvolvimento de produtos, processos e novas tecnologias que beneficiem a sociedade maranhense.

### **P40. Mapeamento de potencialidades de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) para parceria econômico-financeira com empresas e indústrias**

Nessa pesquisa, propõe-se metodologias práticas e formas sucintas de instrumentalizar ICTs no levantamento de dados a respeito do próprio capital intelectual, da produção científica e da infraestrutura laboratorial de pesquisa, para apontar potenciais conexões com arranjos produtivos locais (APLs), empresas, indústrias e outros ecossistemas de inovação. O pesquisador será habilitado a processar uma grande quantidade de dados e convergir as informações necessárias e pertinentes



SCHOOL OF INTERNATIONAL BUSINESS  
AND ENTREPRENEURSHIP

STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN  
STEINBEIS - SIBE do Brasil

em um portfólio, destacando as áreas de atuação mais fortes das ICTs e que têm adesão para parcerias com setores econômicos locais, regionais, nacionais ou internacionais.



**EDITAL 01/2018**

**M.A.1801: MASTER OF ARTS (M.A.) IN GENERAL MANAGEMENT**

**ANEXO II – Carta de Anuência do Gestor Máximo da Instituição Proponente**

Na qualidade de *cargo da instituição do nome da instituição*, manifesto interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) na participação do candidato *nome do candidato* no **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu – Master of Arts (M.A.) in General Management***, e sendo a presente inscrição homologada a instituição assume o compromisso com a liberação do(a) servidor(a) para a realização da Pós-graduação, com todas as condições estabelecidas no EDITAL 01/2018, bem como em oferecer as condições necessárias para desenvolvimento do projeto proposto na candidatura.

Cidade, data

Nome (gestor máximo da instituição):

CPF:

Assinatura: